

Programa Brigadas Escolares

Defesa Civil na Escola



EXPANSÃO DO PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES

Lei Estadual n.º 18.424 de 08 de janeiro de 2015 que institui o Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Alterada pela Lei n.º 20.863, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 1º Institui o Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola -PBEDCE, que objetiva assegurar a integridade física e o bem-estar da comunidade escolar no âmbito das redes públicas de ensino:

- I - Estadual; e
- II - dos Municípios que aderirem ao Programa.



ADESÃO AO PROGRAMA

MINUTA DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI N.º 20.863/2021

Seção **

Das atribuições do Município conveniente

Art. ** São atribuições do Município conveniente:

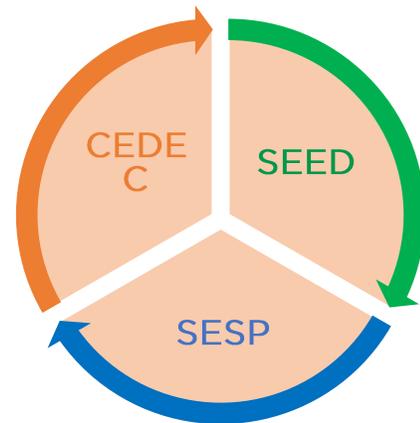
I - **a manifestação do interesse em aderir ao Programa** no município de origem conforme normativa específica, e mediante ajuste formal instrumentalizado pela CEDEC/PR;



ADESÃO AO PROGRAMA

ESTUDOS PARA A INSTRUMENTALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA



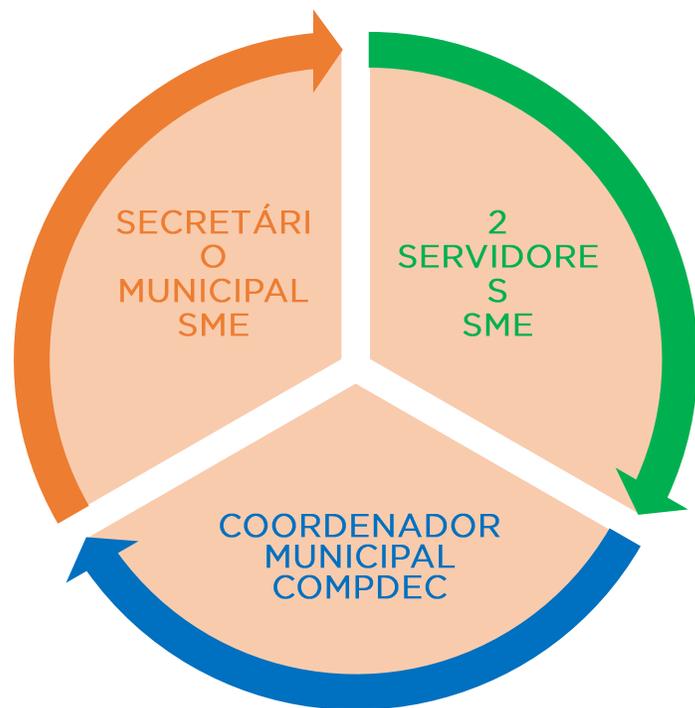
TERMO DE ADESÃO



TERMINOLOGIA E COMPOSIÇÃO

ESTUDOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Coordenação Municipal corresponderá:



- À Secretaria Municipal de Educação – SME, coordenada pelo Secretário Municipal de Educação.
- No mínimo, dois servidores supridos na SME, que atuarão nas ações pedagógicas e de edificações vinculadas ao Programa.
- Às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, representada pelo Coordenador Municipal da COMPDEC correspondente.

3 EIXOS BASILARES

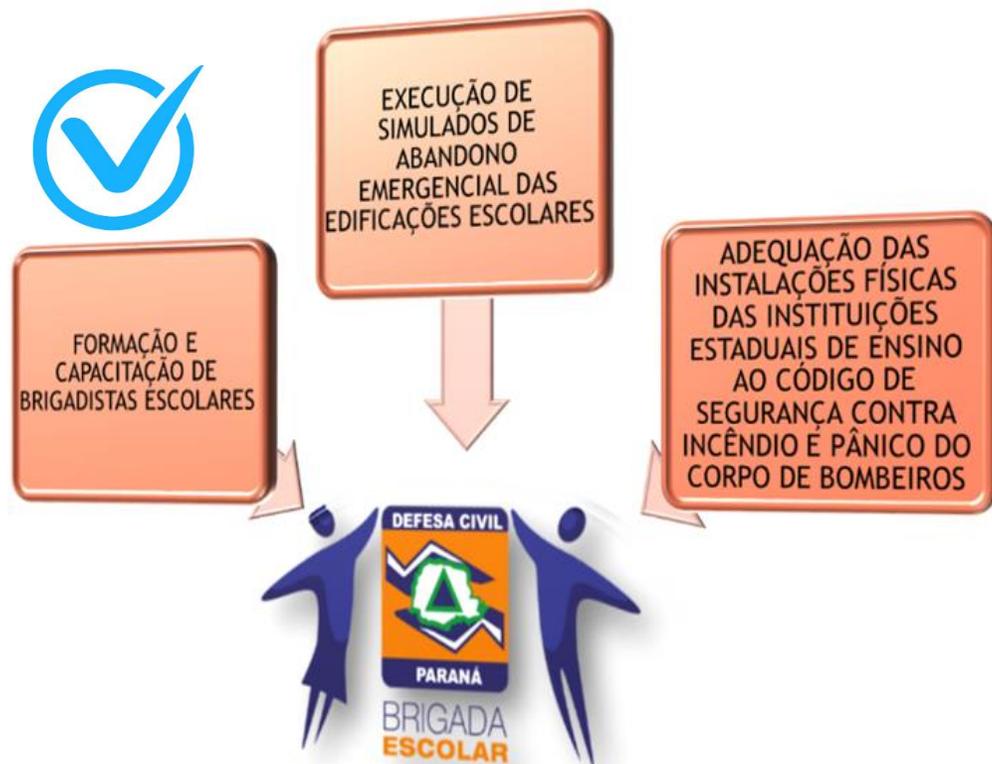
Capacitação para a formação de Brigadistas Escolares

- Ofertada pela SEED/PR.
- Organizada pela SEED/PR, CEDEC/PR e SESP/PR - CB/PMPR.
- Capacitação aos servidores das instituições de ensino municipais.

Organizada em duas etapas:

1 - a etapa EaD é via plataforma digital própria, disponibilizada pela SEED/PR.

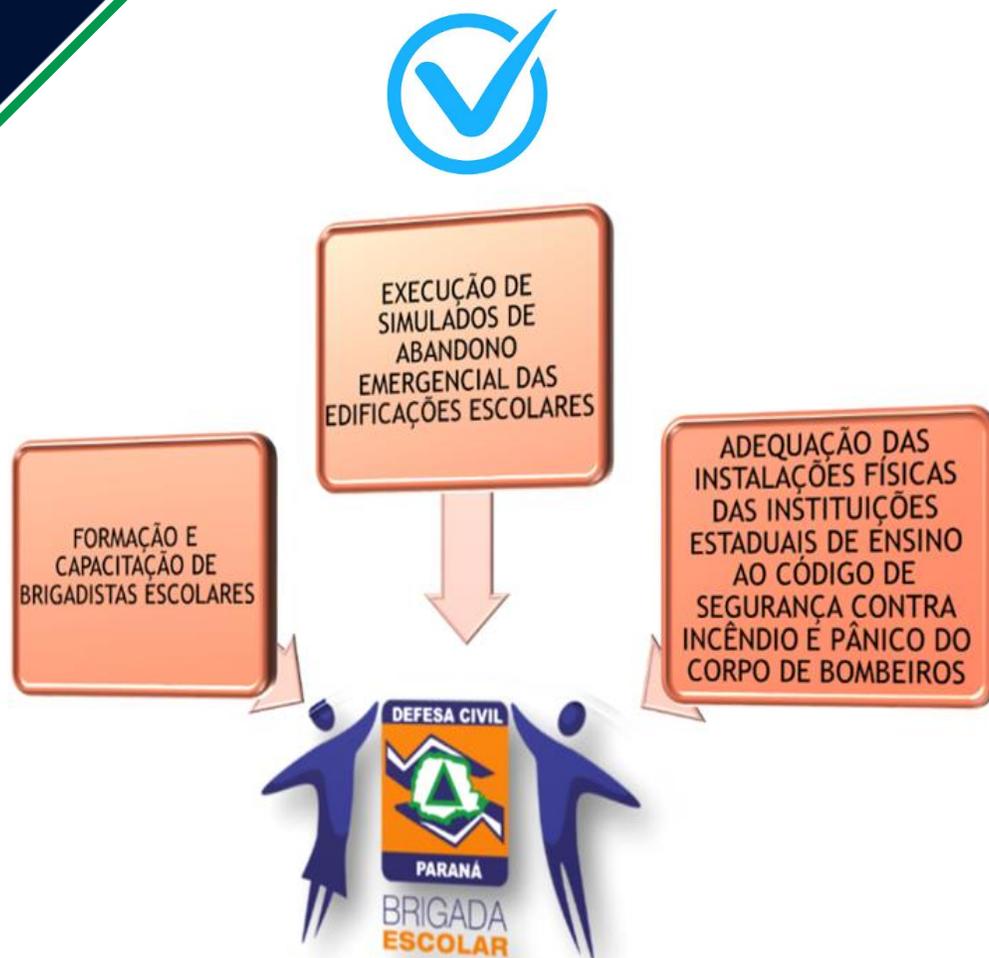
2 - a etapa presencial é de forma descentralizada, com a execução das instruções práticas realizadas pelo CB/PMPR local.



3 EIXOS BASILARES

Simulado do plano de abandono emergencial de edificação escolar

- Realização de no mínimo um exercício semestral.
- Em cada turno de funcionamento.
- Na data prevista em calendário escolar aprovado.
- Registrar detalhadamente em ata.
- O Diretor é o Coordenador das ações do simulado.
- O Coordenador Municipal da COMPDEC auxilia na organização e no assessoramento na execução do simulado do plano de abandono emergencial de edificação escolar das instituições de ensino.

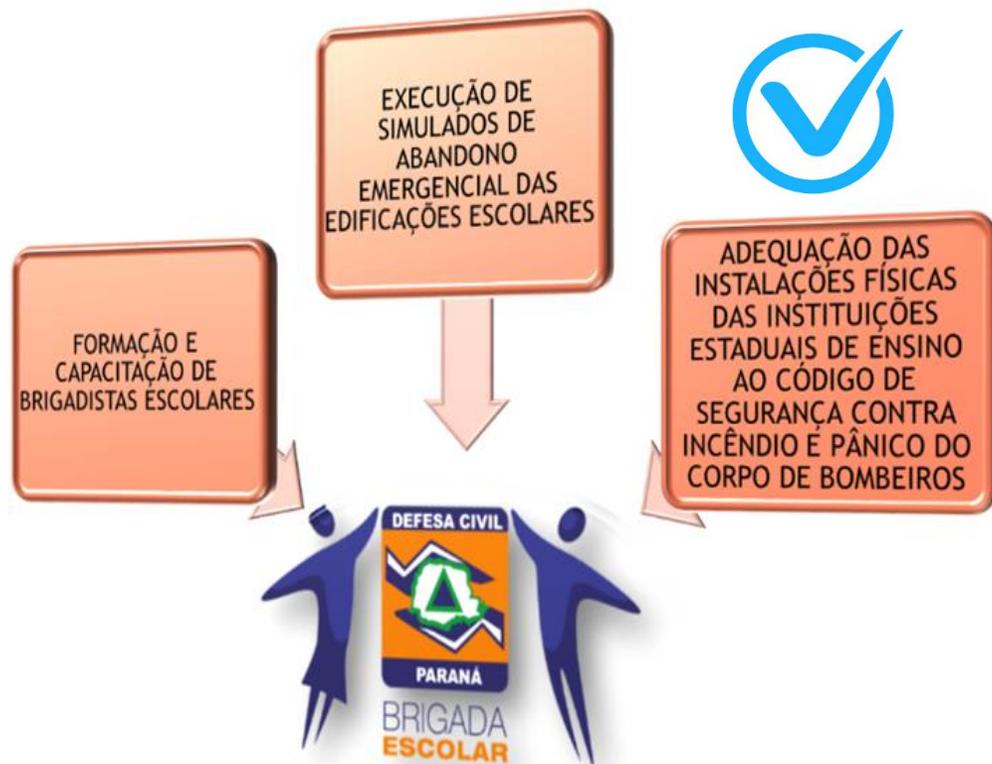


3 EIXOS BASILARES

Lei n.º 20.863/2021

Art. 2.º O Programa de que trata o art. 1º desta Lei consiste:

II - na promoção de adequações nas edificações das instituições de ensino públicas estaduais, em conformidade com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP CB/PMPR) e o suporte, mediante orientações técnicas, a fim de promover, por meio do município, as adequações nas edificações das instituições de ensino públicas municipais em conformidade com o CSCIP-CB/PMPR.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Será pelo sistema SISBRIGADAS

Dualidade administrativa predial



PRÓPRIO



Certificado de Conformidade

Sistema SISBRIGADAS

Brigadistas **estaduais** X

municipais



Defesa Cívica somos todos nós!



Coordenação Estadual de Edificações (41) 3281-2522



Coordenação Estadual Pedagógica (41) 3281-2523 ou (41)99904-3134

